



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
041/2025 – FMS**

*Credenciamento nº 001/2025
Processo Administrativo nº 2025-F3B1H
Processo de Apostilamento nº 2026-SJCPKC- FMS*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Considerando o Contrato Administrativo nº 041/2025-FMS, que versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ nº 36.559.441/0001-75;

Considerando a comunicação formal apresentada pela contratada informando a alteração de seu endereço, acompanhada da documentação comprobatória pertinente;

Considerando que a referida alteração possui natureza meramente cadastral, não implicando modificação do objeto contratado, dos valores, das condições de execução ou das obrigações assumidas pelas partes;

Considerando o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 041/2025-FMS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica registrada a alteração do endereço da CONTRATADA, passando a constar:

Endereço anterior:

Rua Dez de Maio, nº 500, Sala 1213, Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000.

Novo endereço:

Avenida Zulmira Rosa Antunes, s/n, Bairro Sede, Anchieta/ES, CEP 29.230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 041/2025-FMS, que não conflitem com o presente apostilamento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento produz efeitos a partir da data de sua assinatura, passando a integrar o Contrato Administrativo nº 041/2025-FMS, para todos os fins de direito.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de julho de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE